

## A INCLUSÃO DA PESSOA COM SURDEZ NA ESCOLA REGULAR

Priscila Cristina Vieira de Castro; Cássia da Piedade Laboissiere; Carmem Lúcia Passos Mazzei de Carvalho; Keila Nazaré da Cunha

*Universidade de la Empresa-UDE, [pcvieiracastro@gmail.com](mailto:pcvieiracastro@gmail.com);  
Universidade de la Empresa-UDE, [kassialaboissiere@gmail.com](mailto:kassialaboissiere@gmail.com)  
Universidade de la Empresa-UDE, [carmemlpm@yahoo.com.br](mailto:carmemlpm@yahoo.com.br)  
Universidade de la Empresa-UDE, [keilafuji@yahoo.com.br](mailto:keilafuji@yahoo.com.br)*

**Resumo:** O presente trabalho se propõe a refletir sobre a inclusão escolar da pessoa com surdez na escola regular. Para esse estudo foi realizado uma pesquisa de revisão bibliográfica, que fundamentam as reflexões acerca do assunto. A inclusão da pessoa com surdez é um paradigma da educação brasileira sendo legalmente amparada pela Lei n° 9394/96 que delega à sociedade, à escola e à família o compromisso de se oferecer a todos o acesso a uma educação de qualidade, dando condições de desenvolvimento. Assim, este estudo refere-se não só as dificuldades e possibilidades, mas também a atitude de preconceito que historicamente à sociedade tem para com a pessoa com surdez, vê-se assim que a inclusão passa a ser um desafio, na qual a pessoa com surdez tenha a oportunidade de estar inserida na escola comum e se oportunizando de todos os recursos necessários que as ajude a superar as barreiras do processo educacional, usufruindo de seus direitos e exercendo sua cidadania.

**Palavras-chave:** Inclusão Educacional. Surdez. Ensino Regular.

### Introdução

O presente trabalho visa a refletir sobre a inclusão escolar da pessoa com surdez na escola regular. Este resultou de pesquisa de revisão bibliográfica de estudos realizados por profissionais da área da Educação Especial sobre a Educação Escolar Inclusiva para pessoas com surdez.

Para atingir tal objetivo, conceituou-se a deficiência auditiva, quais os graus de surdez, os fatores de risco e causas que podem levar a sua existência, apresentou-se um breve histórico da educação dos surdos, referindo-se ao que as pessoas com surdez sofreram com o passar dos tempos, da segregação até a inclusão, onde serão discutidos os três tipos de filosofias de comunicação (Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo), os princípios legais (leis e decretos) na área da surdez. Concluiu-se então, com base nos estudo de Damázio (2005) que a inclusão da pessoa com surdez na escola

regular, tem passado por inúmeras polêmicas, sendo vista como um desafio, que para ser efetivado, faz-se necessário ofertar aos alunos com surdez o direito e acesso ao conhecimento, à acessibilidade e ao Atendimento Educacional Especializado.

### **A deficiência auditiva**

A deficiência auditiva ocorre quando há perda de audição ou diminuição da capacidade de escutar os sons. Se houver um problema em uma das partes do ouvido, a audição poderá ser prejudicada, vale ressaltar que são várias as formas de se identificar que uma criança apresenta deficiência auditiva, sendo cada uma delas de acordo com a faixa etária. De acordo com Russo e Santos (1994), podemos classificar as perdas auditivas em leve, moderada, severa, profunda e total, sendo que esta é avaliada em decibéis, manifestando-se como: Limites normais: 10 a 26 dB, perda leve: de 21 a 40 dB, perda moderada: de 41 a 70 dB, perda severa: de 71 a 90 dB, perda profunda: de 91 a 119 dB, perda total (surdez): acima de 120 dB.

A surdez infantil interfere no desenvolvimento da linguagem da criança, ocasionando dificuldades de aprendizagem e na socialização, interferindo também na evolução cognitiva e emocional dessa criança (AZEVEDO, 1995).

De acordo com Gil (2002), a deficiência auditiva pode ser congênita (causada devido à hereditariedade, doenças tóxicas da gestante, viroses maternas, ingestão de medicações ototóxicas durante a gestação) ou adquirida (ou seja, pode surgir mais tarde, quando há predisposição genética, sequelas de meningite, ingestão de medicamentos ototóxicos, exposição a ruídos de grande impacto etc). Segundo a consultora do boletim Espaços de inclusão, as causas da deficiência auditiva podem ser classificadas em: causas pré-natais: quando a criança adquire surdez no período gestacional; devido a alguns fatores de risco como: consanguinidade, desordens genéticas e hereditárias, fator Rh, infecções intraútero, ingestão de medicamentos ototóxicos, de álcool e drogas, hipertensão, diabetes, carência alimentar e exposição a radiação. Como causas perinatais, pode ocorrer à surdez devido a problemas no parto. E como causas pós-natais: meningite, uso de medicações ototóxicas, exposição continuada a sons altos, sífilis adquirida, caxumba, sarampo, traumas no crânio.

Portanto, a família, os profissionais da saúde e da educação devem estar sempre atentos aos sinais que indicam atraso na fala ou uma

deficiência auditiva, pois o diagnóstico e a intervenção precoce diante de quadro de surdez podem diminuir ou eliminar todas as limitações que serão impostas no decorrer da vida de uma criança, possibilitando a mesma um bom desenvolvimento linguístico, psicológico, social e educacional (VILLAR; JUNIOR, 2008).

### **Breve histórico da educação das pessoas com surdez: da segregação até a inclusão**

De acordo com Rodrigues (2008), historicamente as pessoas com deficiência foram excluídas pela sociedade. Nos séculos X e XI a.C., leis permitiam que bebês que apresentavam algum tipo de deformidade ou sinal de debilidade fossem mortos, lançados ao monte Taigeto e até abandonados para que morressem.

No final da idade Média a Igreja atribuía a causas sobrenaturais as deficiências que as pessoas apresentavam, Santo Agostinho acreditava que pais ouvintes que geravam filhos surdos estavam pagando algum pecado, e que os surdos podiam aprender através de gestos e da língua oral, desde que tivessem a presença de um professor que os ensina-se a ler e escrever (SKLIAR,1998). Assim, vemos que começava a surgir para o surdo uma forma de comunicação rústica e voltada para os interesses sociais, políticos e econômicos da época.

Com o Renascimento, a deficiência passa a ser analisada numa óptica médica e científica, sendo que durante muitos anos o termo surdo-mudo era o utilizado ao se referir às pessoas com surdez, na qual apenas na idade Moderna ocorreu a diferenciação entre surdez e mudez. Neste período, as pessoas com surdez passaram a ter acesso à escolarização e a inserção social, na Espanha, Pedro Ponce de León, dá início à história dos surdos, sendo fundador de escolas e ensinando os surdos, sendo ele também responsável pela criação de um alfabeto manual, utilizado para soletrar palavras.

Mas, foi na França graças à Abade Michel de L'Épée que surgiu a primeira escola pública para surdos, onde era utilizada a língua de sinais, cujo objetivo era promover o acesso à educação, a leitura-escrita e a transmissão da cultura surda (SACKS, 1989).

De acordo com Moura et al. (1997), na segunda metade do século XIX, surge uma tendência educacional oralista, onde estudiosos sugeriram o treinamento da fala e da leitura orofacial, cujo objetivo era o de capacitar a pessoa com surdez para que pudesse utilizar a língua dos ouvintes na modalidade oral, como única possibilidade linguística. Sendo que, de 1880 até a

década de 70, a educação das pessoas com surdez foi imposta seguindo-se a orientação do congresso de Milão, que proibiu o uso da língua de sinais, reforçando e obrigando o uso do oralismo.

Já no Brasil a educação dos surdos teve início em 1857 com a criação do Instituto de Surdos-Mudos, que atualmente é o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), referência nacional na área de surdez.

### **Tendências de Educação Escolar para as Pessoas com Surdez**

Vygotsky (2001), afirma que o desenvolvimento e a aquisição da linguagem são fundamentais para a construção dos processos cognitivos e para o estabelecimento das interações sociais.

Segundo Góes (1996), as pessoas com surdez apresentam dificuldades em se comunicar e interagir no grupo social na qual estão inseridos. No caso das pessoas ouvintes, a linguagem é adquirida na oralidade, participando dos grupos sociais, já no caso das pessoas com surdez a comunicação, ou melhor, essa linguagem ocorre através de sua língua natural de sinais.

De acordo com Damázio (2005), a educação das pessoas com surdez ocorreu na escola comum em classes especiais e nas escolas especiais de surdos, sendo que a autora descreve três tendências educacionais: o oralismo, a comunicação total e o bilinguismo.

A filosofia oralista predominou até a década de 60, cujo objetivo era desenvolver a audição residual, utilizando-se aparelhos auditivos, realizando treinamento e fazendo-se uso da linguagem oral, as escolas comuns e especiais que adotavam esta tendência educacional, visavam apenas à capacitação da pessoa com surdez para ser aceita na comunidade ouvinte, discriminando a cultura surda e negando a diferença entre ambas as culturas.

Marchesi (1987, p.34) definiu Comunicação Total como sendo [...] uma língua falada, sinalizada, uma associação de códigos manuais para o auxílio na discriminação e na articulação de sons e nas combinações entre sinais, fala, alfabeto digital, gestos, etc...

Na década de 80 se deu início a filosofia Bilinguísta, preconizando que o surdo deveria adquirir primeiramente a língua de sinais, como língua materna e a Língua Portuguesa

como segunda forma de comunicação.

No Brasil, as propostas pedagógicas dentro desta abordagem educacional ainda não estão totalmente sistematizadas, pois muitos trabalhos realizados nas escolas ainda preconizam uma abordagem baseada na comunicação total. (BRASIL, 2007).

Contudo, a comunidade surda veio gradativamente conquistando seu lugar dentro do contexto social, tivemos a criação da Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que reconheceu o uso da Língua Brasileira de Sinais como a primeira língua da comunidade surda e do decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a lei de LIBRAS, prevendo a organização de turmas bilíngues, onde as duas línguas são utilizadas no mesmo contexto educacional, definindo também que para os alunos com surdez a primeira língua é a Libras e a segunda é a Língua Portuguesa na modalidade escrita, além de inserir a disciplina de LIBRAS nos cursos de licenciatura de todas as universidades do país. Mas, não podemos deixar de citar a Declaração de Salamanca e a Convenção de Guatemala, que reforçam a necessidade da educação inclusiva, do direito à diversidade, dizendo não a todo e qualquer tipo de discriminação e preconceito.

De acordo com as Diretrizes Nacionais de Educação Especial (1999, p.20), Inclusão significa:

[...] a garantia, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade em todas as dimensões da vida.

Muitos educadores como Mantoan (2003), têm fomentado várias discussões sobre o paradigma da inclusão que tem provocado e exigido das escolas brasileiras novos posicionamentos, uma reestruturação, atualização e aperfeiçoamento das práticas educacionais.

Neste sentido, faz-se necessário que a sociedade se conscientize dos direitos das pessoas com surdez, respeitando e realizando todas as adaptações necessárias para que estes possam interagir e aprender em escolas comuns, tendo suas especificidades respeitadas.

## A Inclusão Escolar da Pessoa com Surdez

A inclusão escolar de crianças com surdez gera nos familiares muita angústia, causando inquietação e até certo incômodo nos profissionais do ensino regular que muitas vezes se encontram despreparados para trabalhar com a diversidade, pois alegam não ter formação específica em educação (BRASIL,1995).

Assim, a inclusão da pessoa com surdez no ensino regular deve ser tida como um processo resultante da evolução histórica da Educação Especial, baseada nos direitos humanos, que vem se expandindo mundialmente ano após ano.

Como pontua Damázio (2005), a inclusão de pessoas com surdez no contexto escolar requer que sejam implementadas ações que beneficiem a participação e a aprendizagem na sala de aula e no atendimento educacional especializado, que estes sejam ambientes ricos em estímulos, desafios que agucem suas capacidades e sentidos. Cabe a escola oportunizar o ensino comum em um turno e o Atendimento Educacional Especializado no período contrário, ofertando o ensino de LIBRAS, e o ensino em Língua Portuguesa.

É válido lembrar que o Decreto 5.626/05 preconiza que se deve trabalhar com a LIBRAS, ofertando o intérprete e o instrutor de LIBRAS, bem como o ensino de Língua Portuguesa para os surdos. O instrutor de LIBRAS deve ser preferencialmente surdo, com formação universitária, devendo atuar desde as fases iniciais da escolarização. Já o profissional intérprete de acordo com as publicações do MEC/SEESP (2005) deve ser: bilíngue, atuando como intérprete e tradutor de conteúdos curriculares e atividades escolares, cuja sua função principal é permitir acesso as informações veiculadas.

Damázio elaborou o documento Atendimento Educacional Especializado para Pessoas com Surdez (BRASIL, 2007, p.25), preconizando que o trabalho pedagógico deve ser desenvolvido dentro de uma proposta bilíngue, de acordo com os textos legais já citados anteriormente, segundo a autora os Atendimentos Educacionais Especializados apresentam três momentos:

°Momento do atendimento educacional especializado em Libras na escola comum [...] conteúdos curriculares são explicados nessa língua por um professor preferencialmente surdo.

°Momento do atendimento educacional especializado para o ensino de Libras na escola comum [...] favorecendo o conhecimento e a aquisição, principalmente de termos científicos. Este

trabalho é realizado pelo professor e o instrutor de Libras (preferencialmente surdo) [...]

°Momento educacional especializado para o ensino da Língua Portuguesa, no qual são trabalhadas as especificidades dessa língua para as pessoas com surdez. Este trabalho é realizado [...] por uma professora de Língua Portuguesa, graduada na área preferencialmente.

Portanto, muitas são as mudanças obtidas na história da educação da pessoa com surdez, vemos que a proposta de uma educação escolar inclusiva ainda é um desafio, sendo que para ser efetivado faz-se necessário que se exija das instituições escolares novos procedimentos didáticos e posicionamentos que respeitem a diversidade ofertando as pessoas com surdez o direito a uma educação de qualidade, que vise desenvolvimento integral, ofertando todos os recursos e apoios necessários, principalmente o Atendimento Educacional Especializado.

## **Conclusões**

Pretendeu-se com este trabalho compreender as causas biológicas que ocasionam a deficiência auditiva, entender e refletir sobre o processo histórico da educação das pessoas com surdez associando as filosofias de comunicação e a criação de leis e decretos que reforçam o uso da Língua Brasileira, em todo nosso país e que culminam nessa nova abordagem educacional inclusiva que propõe uma educação bilíngue, tendo na retaguarda o Atendimento Educacional Especializado, visando possibilitar o pleno desenvolvimento e a aprendizagem das pessoas com surdez.

Os resultados desta pesquisa bibliográfica levam-nos a concluir que nas últimas décadas, todos os segmentos desde os sociais e até políticos tem se esforçado no sentido de dar respaldo legal para a inclusão, ofertando direito à igualdade educacional e ao atendimento educacional especializado para as pessoas com surdez.

Infelizmente, sabemos que apesar de todo amparo legal muitas instituições de ensino ainda não estão estruturadas para receber e oferecer um ensino que atenda as especificidades das pessoas com surdez, sendo que muitas vezes continuam segregando ao invés de incluir. É válido ressaltar que a inclusão é de interesse de todos, pois exige mudanças de concepções, atitudes, posicionamentos, de práticas, necessitando na maioria das vezes de adaptações curriculares e de recursos que visem à acessibilidade.

De acordo com Mantoan (2003), muitas escolas se dizem inclusivas, mas em geral apenas desenvolvem projetos de inclusão parcial, atendendo esses alunos em ambientes segregacionistas, segundo a autora, ambientes educacionais inclusivos preparam os educandos para a cidadania visando seu desenvolvimento global.

Com base nos estudos realizados por Damázio (2005) sobre a Educação Escolar Inclusiva para pessoas com surdez, retomamos a questão de que é preciso desenvolver ações sócioeducativas que efetivem a inclusão tanto social quanto educacional, sendo que a proposta de educação escolar inclusiva, para ser verdadeiramente efetivada faz-se necessário ofertar aos alunos com surdez o direito e acesso ao conhecimento, à acessibilidade e ao Atendimento Educacional Especializado. Pois uma educação democrática e inclusiva deve ser pautada no desenvolvimento integral do ser humano, preparando-o para uma vida funcional e produtiva.

## Referências

AZEVEDO, M. F. **Avaliação do processamento auditivo central:** identificação de crianças de risco para alterações de linguagem e do aprendizado durante o primeiro ano de vida, 1995.

BESS, F.; HUMES, L. E. **Fundamentos de audiologia.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação. Atendimento Educacional Especializado: Pessoa com Surdez. Secretária da Educação Especial. Brasília. 2007.

BRASIL, Ministério da Educação. Portaria nº 1679/99. Diário Oficial nº 231-E Seção 1- pág.20. Brasília, 1999. Disponível em: <[http://www.sed.sc.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=download&gid=112Itemid=133](http://www.sed.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=download&gid=112Itemid=133)> Acesso em: 23 jun. de 2018.

\_\_\_\_\_. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 9394/96. Coletânea de textos organizados pela professora Elza Vieira Caputo. Universidade Paulista. Brasília: Ministério da Educação e Cultura. 1997.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília.

\_\_\_\_\_. Ministério da educação e do desporto. Secretária de educação especial. Subsídios para a organização e funcionamento de serviços de educação especial: área de deficiência

auditiva. 1995. Série Diretrizes, nº 6.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Educação Especial, 1988. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 24 de jun. de 2018.

DAMÁZIO, M. **Educação Escolar de Pessoa com Surdez: uma proposta inclusiva**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2005.

GIL, M. **Espaços de inclusão**. Deficiência Auditiva. 2002. Disponível em: <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/.../ede/edetxt5htm>>. Acesso em: 10 jun. de 2018.

GÓES, M. C. R. **Linguagem surdez e educação**. Campinas: autores associados, 1996.

MANTOAN, M. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Editora Moderna, 2003.

MAZZOTA, M. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortes, 1996.

MOURA, M. C.; LODI, A. C.; HARRISON, K. M. P. **História e educação: o surdo a oralidade e o uso de sinais**. In: FILHO, O. L. ET AL. Tratado de fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 1997. P. 327-358.

RODRIGUES, Z. **Histórico da Educação dos Surdos. 2008**. Disponível em: <<http://www.weartigos.com/articles/3639/1/historico-da-educacao-dos-surdos/pagina1.html>> Acesso em: 11 de jul. de 2018.

SÁ, N. **Educação de Surdos: a caminho do bilinguismo**. Niterói: Eduff, 1999.

VYGOTSKY, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo; Martins Fontes, 2001.

POKER, R. B. **Troca simbólica e desenvolvimento cognitivo em crianças surdas: uma proposta de intervenção educacional**. UNESP, 2001.

RUSSO, I. C. P.; SANTOS, T. M. M. **A audição e o desenvolvimento da linguagem**. São Paulo: 1994.

SACKS, O. **Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos**. Rio de Janeiro: Imago, 1989.

SKILIAR, C.(Org). **A surdez um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.



VILLAR, M. A. M.; JUNIOR, J. C. L. **Aspectos Biológicos da Deficiência Auditiva.**  
UNIRIO, 2008.